



OFÍCIO Nº 10/ 2026/ SMS

A/C CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Exmo. Sr. Cláudio José da Silva (Zeca do Salão)

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Autor da Emenda:** Vereador Cláudio José da Silva (Zeca do Salão)
 - **Município:** Lavras – Minas Gerais
 - **Órgão Executor:** Secretaria Municipal de Saúde de Lavras
 - **Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde
 - **Programa:** Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 - **Ação:** Projeto “Andar Melhor”
 - **Natureza da Despesa:** Custeio
 - **Objeto:** Destinação de recursos para ampliação da oferta de cirurgias ortopédicas de joelho e quadril, incluindo aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)
 - **Estimativa de valor:** R\$100.000,00
-

2. JUSTIFICATIVA

A assistência em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) apresenta importante desafio relacionado à realização de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade, especialmente aquelas voltadas à reabilitação funcional de pacientes com comprometimento de joelho e quadril.

No município de Lavras/MG, observa-se demanda reprimida significativa para tais procedimentos, agravada pelo alto custo das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), fator que impacta diretamente a capacidade de oferta e amplia o tempo de espera dos usuários.

A demora na realização dessas cirurgias resulta em:

- Limitação funcional progressiva;
- Dor crônica e incapacitante;
- Redução da autonomia dos pacientes;
- Afastamento das atividades laborais;
- Impactos sociais e econômicos relevantes.

Nesse contexto, o **Projeto “Andar Melhor”** propõe a ampliação do acesso a cirurgias ortopédicas eletivas, contribuindo para a redução da fila de espera e para a melhoria da qualidade de vida da população.



3. OBJETIVO GERAL

Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos ortopédicos de joelho e quadril no município de Lavras/MG, visando reduzir a demanda reprimida e promover a recuperação da capacidade funcional dos pacientes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir a fila de espera para cirurgias ortopédicas eletivas;
 - Diminuir o tempo médio de espera para realização dos procedimentos;
 - Garantir o fornecimento de OPME necessário às cirurgias;
 - Promover a reabilitação funcional dos pacientes atendidos;
 - Contribuir para a redução de afastamentos laborais e dependência de terceiros.
-

5. PÚBLICO-ALVO

Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Lavras/MG, devidamente regulados, com indicação médica para:

- Artroplastia de joelho;
- Artroplastia de quadril; entre outras descritas no convênio.

Com prioridade para:

- Idosos;
 - Pacientes com limitação funcional grave;
 - Casos de dor crônica incapacitante.
-

6. METAS

As metas serão definidas conforme o valor da emenda impositiva, estimando-se:

- Realização de **03 cirurgias de joelho**;
 - Realização de **02 cirurgias de quadril**;
 - Redução de até **35% da demanda reprimida existente**;
 - Diminuição do tempo médio de espera em **até 15 meses**.
-

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Levantamento da demanda reprimida

- Identificação dos pacientes na fila de regulação municipal;
- Classificação por critérios clínicos e de prioridade.



2. **Regulação e organização da oferta**
 - Agendamento conforme protocolos assistenciais;
 - Encaminhamento para unidades habilitadas.
 3. **Aquisição de OPME**
 - Aquisição conforme legislação vigente;
 - Garantia de qualidade e rastreabilidade dos materiais.
 4. **Execução dos procedimentos**
 - Realização das cirurgias em unidades hospitalares credenciadas;
 - Utilização de equipe multiprofissional especializada.
 5. **Acompanhamento pós-operatório**
 - Atendimento ambulatorial;
 - Encaminhamento para reabilitação fisioterapêutica.
 6. **Monitoramento e avaliação**
 - Elaboração de relatórios periódicos;
 - Acompanhamento de indicadores assistenciais.
-

8. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos da emenda impositiva serão aplicados em:

- Custeio de procedimentos cirúrgicos hospitalares;
 - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);
 - Pagamento de serviços médicos e hospitalares;
 - Realização de exames pré e pós-operatórios;
 - Apoio à reabilitação dos pacientes (quando integrado ao atendimento).
-

9. INDICADORES DE RESULTADO

- Número de cirurgias realizadas;
 - Redução da fila de espera;
 - Tempo médio de espera para cirurgia;
 - Percentual de pacientes com melhora funcional;
 - Grau de satisfação dos usuários atendidos.
-

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Início: janeiro/2027**
 - **Término: dezembro/2027**
 - **Vigência: 12 (doze) meses**
-

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Redução significativa da demanda reprimida por cirurgias ortopédicas;
- Melhoria da qualidade de vida dos pacientes;
- Recuperação da capacidade funcional e mobilidade;



- Redução da dor crônica e incapacidades;
 - Diminuição de impactos socioeconômicos decorrentes da limitação física.
-

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente emenda impositiva atende ao interesse público e está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade do acesso aos serviços de saúde.

A execução dos recursos deverá observar a legislação vigente, especialmente as normas que regem a aplicação de recursos públicos na área da saúde e a aquisição de OPME.

Lavras/MG, 09 de abril de 2026.

PATRÍCIA CRISTINA LOPES CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde